

**CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e três dias do mês de abril de 2013, às 14:30 horas, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Marta Casas Caba  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e
  - 4.2 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Eleger como membros da Diretoria da Companhia: (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Sr. **Linomar Barros Deroldo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913 6º andar São Paulo - SP, portador da carteira de identidade nº 14.249.198 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.849.818-47; (ii) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **Marcio Augusto Travain**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.839-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.822.808-00, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913 6º andar São Paulo – SP; (iii) para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Alessandro Scotoni Levy**, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07 e portador da carteira de identidade (RG) nº 27.970.929-8 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São

Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (iv) para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **Marcelo de Afonseca e Silva**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.313.895-2 (SSP-SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.171.698-17, residente e domiciliado no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de Itirapina, no Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, Km 216,8, Pista Sul; (v) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 092.480.538-23 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 – SSP/SP, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi; e (vi) para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.037.818-18, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi. Os Diretores eleitos na presente Reunião terão mandato de 02 (dois) anos, os quais deverão permanecer em seus cargos até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que os reelegerem ou destituírem.

5.2 Os Diretores da Companhia, eleitos na forma do disposto no item 5.1 acima, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Marta Casas Caba e Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Itirapina, 23 de abril de 2013.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 57 e 58”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária